

AVISO N.º 89/2025/DEGU**Notificação****Alteração ao loteamento n.º 76/1977**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 342/1980, emitido em 31/03/1980 e seus aditamentos, para o prédio sito em Parceiros, da extinta freguesia de Parceiros, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Alisson Jadir Suzigan e da Sr.ª Paula Bortolin Suzigan, proprietários do Lote 5 sito em Rua da Escola, Parceiros, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 299/19871202, Freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2820, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, virem a proceder às seguintes alterações:

- Lote 5 (-30m2)
 - Redução da área do lote de 1000m2 para 970m2 (-30m2);
 - Aumento da área de implantação, edifício principal de 150m2 para 230m2 (+80m2);
 - Aumento da área de implantação, total com anexos de 190m2 para 302m2 (+112m2);
 - Definida a cota de soleira 84,90m;
 - Aumento do número de pisos de 2 para 3 sendo previsto que o 1.º piso acima da c.s. seja alterado de garagem/arrumos para habitação e 1.º abaixo da c.s. seja destinado a arrumos/área técnica;
 - Aumento da área de construção dos pisos acima da cota de soleira de 200m2 para 360m2 (+160m2);
 - Definição de área de construção abaixo da cota de soleira em 230m2;
 - Aumento da área de construção, anexos de 40m2 para 72m2 (+32m2);
 - Aumento da área de construção, total de pisos de 200m2 para 590m2 (+390m2);
 - Aumento da área de construção, total incluindo anexos de 240m2 para 662m2 (+422m2);
 - Aumento da área de construção, área máxima de construção (índice) de 240m2 para 432m2 (+192m2);
 - Definição de lugares de estacionamento no interior do lote;
- Cedências (+30m2)
 - Aumento da área total de cedências ao domínio público de 708m2 para 738m2 (+30m2).

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de

alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 16 de dezembro de 2025.

O Vereador

Por delegação/subdelegação de competências- Edital n.º 202/2025, de 11 de novembro

Ricardo Santos